



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 31/08/2023 11:07:48.103 - MESA

REQ n.2853/2023

REQUERIMENTO N. 2023
(Do Senhor Max Lemos)

Requer urgência para a apreciação da PEC nº 59/2007 - Acrescenta dispositivos ao art. 144, criando a Polícia Portuária Federal, e dá outras providências..

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência na apreciação da PEC 59/2007 , Acrescenta dispositivos ao art. 144, criando a Polícia Portuária Federal, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A criação da Polícia Portuária Federal é um passo crucial para a modernização e otimização dos processos portuários do país. A atuação de uma força policial especializada nos portos contribuirá para garantir a segurança das instalações, prevenir crimes, e assegurar um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico e comercial do Brasil.

Muitos países ao redor do mundo já possuem estruturas de polícia portuária consolidadas, que desempenham um papel vital na segurança e na fiscalização das operações portuárias. A criação da Polícia Portuária Federal permitirá ao Brasil alinhar-se a esses padrões internacionais, fortalecendo suas relações comerciais e logísticas.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Max Lemos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239875756300>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 31/08/2023 11:07:48.103 - MESA

REQ n.2853/2023

A atuação da Polícia Portuária Federal será essencial para intensificar a fiscalização aduaneira nos portos, coibindo o contrabando, o tráfico de drogas e outras atividades ilícitas que podem comprometer a segurança nacional e a economia do país.

A implementação da Polícia Portuária Federal implicará a criação de novos postos de trabalho e o impulso para o setor portuário como um todo. O aumento da segurança também atrairá mais investimentos nacionais e estrangeiros, contribuindo para o crescimento econômico do país.

A urgência na apreciação da PEC é fundamental para que o país possa se beneficiar o quanto antes das vantagens que a Polícia Portuária Federal trará. Delays na aprovação poderiam resultar em perda de oportunidades econômicas, de segurança e de fortalecimento das relações internacionais.

Dessa forma, tendo em vista os benefícios econômicos, sociais e de segurança que a criação da Polícia Portuária Federal proporcionará ao Brasil, é imprescindível que a PEC nº 59/2007 seja apreciada com a máxima urgência. A sua aprovação permitirá que o país avance na modernização dos seus portos, na promoção do comércio internacional e na garantia da segurança nas operações portuárias.

Certos da compreensão e do comprometimento de Vossas Excelências com os interesses nacionais, solicitamos o apoio ao requerimento de urgência para a apreciação da PEC nº 59/2007.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2023.

Deputado MAX LEMOS
PDT-RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Max Lemos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239875756300>